



MANUAL DE ADESÃO
DO MÉDICO PRESCRITOR

707 451 451 apoio@imed.pt

Índice

1. Registe-se como Prescritor.....	3
2. Indique onde irá Prescrever.....	3
3. Indique a Informação do Prescritor.....	4
4. Pedido de reconhecimento de Entidade Utilizadora.....	5
5. Envio de Confirmação e Documentação.....	6

1. Registe-se como Prescritor

Aceda ao portal www.imed.pt e clique em 'Aderir'.



Figura 1- Acesso à plataforma.

2. Indique onde irá Prescrever

Selecione a área geográfica e registe-se como Entidade Singular.

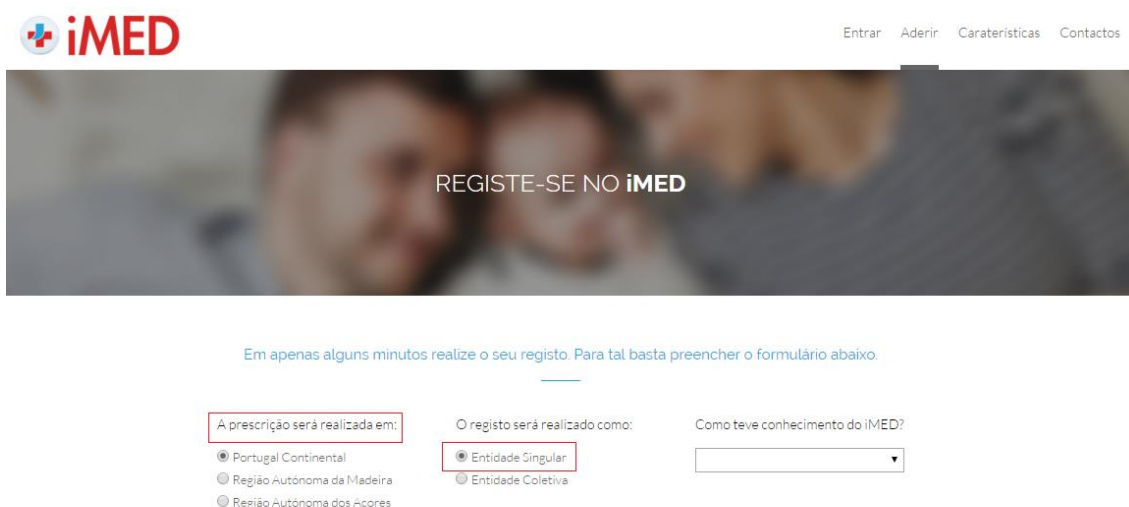


Figura 2 - Preencha os campos obrigatórios.

3. Indique a Informação do Prescritor

Após preencher os dados do prescritor, clique na opção 'Submeter'.

Nome Clínico: *
Dr.

C. Postal: * Distrito: Aveiro Localidade: *

Morada: *


Data Nascimento: CC / BI / Passaporte: * Contribuinte: *

Ordem: *
Ordem dos médicos Nº Cédula Profissional: * Especialidade: *
Anatomia Patológica

Telefone: * Telemóvel:

Email: * Confirme o Email: *

Pessoa de Contacto:


(Insira o texto da imagem)

Li e aceito as [Condições Gerais](#) de adesão

Pretendo receber newsletters ou ser alertado sobre campanhas promocionais relativas a soluções comercializadas pela ACIN iCloud Solutions.

* Campos de preenchimento obrigatório

Figura 3 - Indique a informação do prescritor.

4. Pedido de reconhecimento de Entidade Utilizadora

A sua informação foi registada com sucesso, no entanto, o processo de adesão ainda não foi concluído. Para começar a usar o iMED, deverá realizar um Pedido de Reconhecimento de Entidade Utilizadora no Portal de Requisição de Vinhetas e Receitas.

Pedido de reconhecimento da entidade utilizadora

O Ministério da Saúde é a entidade responsável pela validação dos pedidos de utilização de sistemas de prescrição eletrónica.

Como tal, de forma a poder começar a utilizar o iMED, deverá realizar um Pedido de Reconhecimento de Entidade Utilizadora no [Portal de Requisição de Vinhetas e Receitas](#).

ⓘ Atenção

É obrigatório realizar um pedido de reconhecimento de entidade utilizadora.
Consulte as instruções [aqui](#)

Figura 4 - A informação foi registada com sucesso.

5. Envio de Confirmação e Documentação

Após a validação do seu pedido de reconhecimento de Entidade Utilizadora pelo Ministério da Saúde, irá receber um e-mail a notificá-lo. Nessa altura, envie-nos a confirmação emitida pelo Ministério da Saúde, juntamente com a sua documentação.

Nessa altura, é necessário que nos envie os seguintes documentos:

- Declaração de Honra (requer assinatura);
- Email de validação emitido pelo Ministério da Saúde;
- Cópia da Cédula Profissional;
- Cópia do Cartão do Cidadão / BI.

Como deseja entregar a sua documentação?

- Por carregamento Direto
- Por correio / fax / email

[+ Carregar documento](#)

Nome	Tipo	Tamanho	Data
Sem documentos carregados			

⚠ Atenção

Enviamos para o seu email um link de acesso a esta página, de modo a que possa carregar e submeter posteriormente os restantes documentos.

Figura 5 - Após validação está apto para prescrever.

Após validação por parte dos nossos serviços, relativamente ao seu pedido e à documentação enviada, está apto para começar a prescrever.